

**RESOLUÇÃO nº. 148, de 21 de novembro de 2022**

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 127/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.***

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **EVANDRO FRIGO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 127/2021 de 27 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional SUPLEMENTAR, no corrente exercício, crédito suplementar orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 2.001 – APOIO ADMINISTRATIVO		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(19) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Recurso Próprio	4.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>4.000,00</b>

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 1.012 – IMPLANTAÇÃO USINA DE ASFALTO		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(61) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.06.0064	Recurso Próprio	1.950.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.950.000,00</b>

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		

<b>Projeto: 2.019 – PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA- SIST. ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO DE ÁGUA</b>		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(38) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Recurso Próprio	2.500,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>2.500,00</b>

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 2.012 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(31) 3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Recurso Próprio	2.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>2.000,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de anulação de dotação e excesso de arredação conforme segue descrito em quadro a abaixo.

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 2.006 – DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(58) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Anulação	4.000,00

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 2.009 – SAÚDE FISCAL		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(29) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Anulação	2.500,00
(28) 3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Anulação	2.000,00



**CISAMA**  
Consórcio Intermunicipal  
Serra Catarinense

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 00.06.0064	Transferências Voluntárias/Outros	1.950.000,00
<b>TOTAL DE FONTE DE RECURSOS</b>		<b>1.950.000,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Presidente do CISAMA